



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 0157/2001
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 06/04/2001

Ex.mo. Sr. Vereador José Jarbas Ramos
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que pretende denominar oficialmente o trecho de via urbana existente no entroncamento das ruas do Catete e Avenida Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade.

O aludido logradouro , ao longo dos anos, já vem sendo identificado extra-oficialmente como Travessa do Catete e, mantida a conhecida denominação facilita o trabalho dos Correios e serviços de telefonia e iluminação.

Esperando contar com o aval de Vossas Excelências nesta proposição que tem por escopo a melhoria das condições de vida de nossa comunidade, apresentamos nosso cumprimentos.


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei 15

Dá denominação oficial a logradouro público neste Município

Art. 1º. – Passa a se denominar “ Travessa do Catete” ao trecho de via pública existente no entroncamento das Ruas do Catete e Avenida Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade.

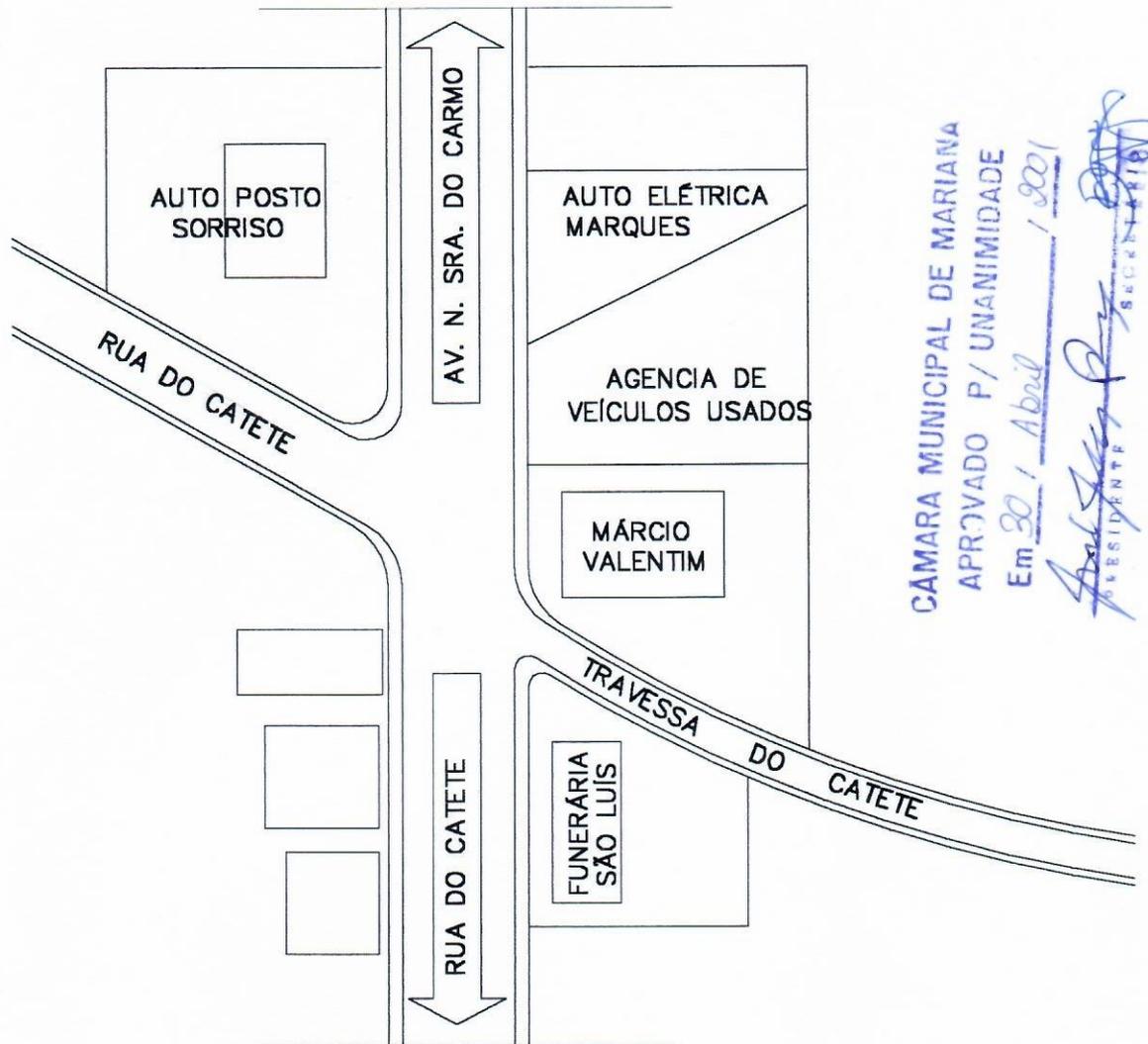
Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

11

CÂMARA M. MARIANA
Protocolado Sob N.º 15
EM 06/04/2001
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 30/ Abril / 2001
[Signature]
PRESIDENTE SECRETÁRIO



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA TRAVESSA DO CATETE

PARA USO DO REQUERENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA					EDIFICAÇÃO			
	PROJETO	Detalhe do Conteúdo da Folha PLANTA DE SITUAÇÃO			Escala aproxim. 1 : 500		Área Total Constru		
		Uso INSTITUCIONAL						Área do Terreno	
		Titulo LEVANTAMENTO						Folha	
Lote	Quadra	Bairro CATETE	Cidade MARIANA	Rua TRAVESSA DO CATETE			ÚNICA		



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA -
MG

O **VEREADOR** que esta subscreve, sr. Raimundo Elias Novaes Horta, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar, nos termos do art. 172, II, do RICMM (Resolução n.º 022/90) para a culta apreciação do Plenário, a presente **EMENDA SUBSTITUTIVA** ao Projeto de Lei n.º 15/2001, nos termos seguintes.

Saudações legislativas,

Mariana, MG, 20 de abril de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado Sob N.º 06

Em 20/4/01 às 14:30

[Handwritten signature]

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N.º 15/2001 n.º /2001

Modifica a denominação oficial a logradouro público neste Município.

Art. 1.º - O art. 1.º do Projeto de Lei n.º 15 de 06 de abril de 2001, onde lê-se **Travessa do Catete** modifica-se para **Rua José Valentim de Souza**.

JUSTIFICAÇÃO: Dá-se, em regra, o nome de ruas municipais a pessoas que, já falecidas, não foram esquecidas, pela honra e dignidade de suas vidas. Assim é o caso do saudoso José Valentim de Souza, pessoa honrada em nossa comunidade e que muitos frutos cá deixou. Desta maneira, é mister homenagear este cidadão marianense, designando rua com seu nome.

[Handwritten signature]
RAIMUNDO ELIAS NOVAES HORTA
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 30/ Abril de 2001

[Handwritten signature]
Presidente *[Handwritten signature]* Secretário